

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000106/21 de 20 de Setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor de R\$ 731.032,05, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000741/20 de 30 de Outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 731.032,05, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 1.000,00

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais 10.000,00

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 3.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 7.130,00

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.200,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

06.02.18.541.0038.1.114 - AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.500,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.040,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 90.000,00

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.13.12.306.0009.1.021 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 20.403,96

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.400,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.478,65

07.16 - FUNDEB

07.16.12.361.0016.1.041 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 273.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0029.1.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0023.1.056 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO DO FIS	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.950,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.700,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	429,44
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	148.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.500,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0019.1.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0027.1.037 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	34.000,00
<hr/>	
Total Suplementação:	731.032,05

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	222.730,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0038.1.114 - AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	8.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.790,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0009.1.020 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - CRECHE	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.365,65
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.724,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.13.12.361.0020.1.028 - TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	789,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	600,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	600,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.900,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	20.403,96

07.16 - FUNDEB

07.16.12.365.0016.1.042 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL.

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	25.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	178.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	70.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0022.1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	146.929,44
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	250,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.300,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	7.800,00

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.24.08.244.0019.1.065 - DESENVOLVIMENTO E MANUT DAS ATIV DO IGD BOLSA FAMILIA

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
---	----------

Total Anulação: **731.032,05**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Setembro de 2021

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO